



DESPACHO (1303)

De acordo com as razões propostas pelo Júri, nomeadamente no descrito na sua Ata nº 4/2024 (1303), que se anexa, e ao abrigo dos nº 9, 10 e 11 do Artº 21º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da lei nº49/2012 de 29 de agosto, designo **NUNO MIGUEL JACINTO**, como DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

O provimento do cargo de direção intermédia produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2024.

Aos Recursos Humanos para publicar no Diário da República juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do designado.

Alfândega da Fé, 30 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Eduardo Manuel Dobrões Tavares